

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2022

Nº do empenho : 125/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	149.600,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.313.790,14	Total (B) :	156.400,00
		Saldo (A - B) :	1.157.390,14

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 032.632.091-16 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 997243694
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço


Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2022

Nº da Liquidação: 128/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	125/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 032-632-091/16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 09/03/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2022
N. da Ordem : 145/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 10/03/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES
Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	125	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 032.632.091-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	6.800,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

6996876

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 10/03/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 10/03/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00030254-6

Nome destinatário:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA

Data de débito:	10/03/2022
Data/hora da operação:	10/03/2022 10:10:49

Código da operação:	066996876
Chave de segurança:	JM76LLK9VMKA43T7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2022

Mensal Fevereiro 2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1986584-8

CPF 032.632.091-16

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 De Março 2022.



013073/2022

1 de março de 2022 11:38:52

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 02/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09/03 /2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
2º Secretário

09/03/2022

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


PROTOCOLO N°
013073/2022
1 de março de 2022 11:38:52

VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores público, zona rural, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/22	PVA 3	A DEMANDA PARA O BAIRRO PVA 3 E TODA AQUELA REGIÃO NÃO TEM SIDO DIFERENTE DOS OUTROS BAIRROS, QUE SÃO OS BURACOS NAS VIAS ONDE O ACESSO DOS MOTORISTAS CICLISTAS E PEDESTRES TEM SIDO PÉSSIMO NOS TERRENOS BALDIOS ALÉM DOS MATOS TEM SIDO JOGADO LIXOS, ENTULHOS ONDE O ACUMULO DE ÁGUA PARADA TEM AUMENTADO OS FOCOS DA DENGUE. PASSEI A DEMANDA AO SECRETÁRIO DE OBRAS.	NÃO TIVE GASTO COM COMBUSTÍVEL, NEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR ESSA DEMANDA, POR SER MORADORA DO BAIRRO PRIMAVERA 3 E VIVENCIAR TODOS OS DIAS JUNTOS AOS OUTROS MORADORES ESSES TRANSTORNOS.
02/02/22	PREFEITURA	ESTIVE JUNTO COM EXECUTIVO, JURÍDICO E OUTROS VEREADORES EM UMA REUNIÃO NA PREFEITURA PARA TRATAR DO PROJETO DO PCCS DA EDUCAÇÃO.	USO DO VEÍCULO PRÓPRIO/ ABASTECIMENTO
03/02/22	PRIMACRED	PARTICIPEI DA JORNADA FORMATIVA DOS PROFISSIONAIS DA	USO DO VEÍCULO PRÓPRIO



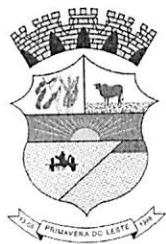
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		EDUCAÇÃO AONDE HOUE TAMBÉM APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PARA MELHORIA DOS SERVIDORES, CRECHE E ESCOLAS.	
04/02/22	MINISTÉRIO PÚBLICO	ESTIVE NO MP JUNTO COM DEMAIS AUTORIDADES E PAIS DE ALUNOS PARA TRATAR DO TAC DO TRANSPORTE PÚBLICO E VIABILIZAR LINHAS PARA PASSAR NO IF DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE ALUNOS QUE MORAM EM BAIROS AFASTADOS E NECESSITAM DE TRANSPORTE PUBLICO.	USO DO VEICULO PRÓPRIO.
08/02/22	COZINHA COMUNITÁRIA	ESTIVE NA COZINHA COMUNITÁRIA ATENDENDO A DEMANDA DA POPULAÇÃO SOBRE AS MARMITAS ENTREGUES AONDE A COORDENADORA MARIA NOS EXPLICOU O FLUXO E COMO SÃO FEITOS OS CADASTROS E A SECRETARIA LENINHA TAMBÉM EXPLICOU QUE SERÁ PROVIDENCIADO A AQUISIÇÃO DE MAIS FOGÕES E FREEZER	USO DO VEICULO PARTICULAR.
09/02/22	PREFEITURA	ESTIVE NA PREFEITURA EM REUNIÃO COM OS DEMAIS VEREADORES PARA TRATAR DE PROJETOS E DEMANDAS PARA MELHORIA DA CIDADE	USO DO VEICULO PRÓPRIO E ABASTECIMENTO.
10/02/22	BAIRRO PIONEIRO	ESTIVE NO BAIRRO PIONEIRO AONDE OS MORADORES RECLAMAM DA OBRA DA PRAÇA, DO LIXO E DA NECESSIDADE DO	USO DO VEICULO PRÓPRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		ESGOTO NO BAIRRO. PROCUREI O SECRETÁRIO DE OBRAS PARA PASSAR A DEMANDA E SOLICITEI A LIMPEZA DOS ENTULHOS NO BAIRRO .	
11/02/22	JARDIM LUCIANA	ESTIVE NO BAIRRO JARDIM LUCIANA AONDE OS MORADORES SOLICITAM A DRENAGEM DA ÁGUAS DA CHUVA POIS O BAIRRO NÃO POSSUI. PASSEI A DEMANDA AO SECRETÁRIO DE OBRAS HENRIQUE	USO DO VEICULO PRÓPRIO
14/02/22	CONVIVER	PARTICIPEI DE UMA REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO SAMU PARA TRATAR DE DEMANDAS DA CLASSE E O PREFEITO ANUNCIO O PROJETO QUE FARÁ EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS MESMO	USO DO VEICULO PRÓPRIO, ABASTECIMENTO
16/02/22	BAIRRO CASTELÂNDIA	ESTIVE NO BAIRRO CASTELÂNDIA AONDE OS MORADORES RECLAMAM DAS OBRAS QUE OCUPAM AS CALÇADAS E ATRAPALHAM A VISÃO NOS CRUZAMENTOS PODENDO CAUSAR ACIDENTES. PASSEI A DEMANDA AO SETOR DE OBRAS E POSTURAS.	USO DO VEICULO PRÓPRIO
17/02/22	AVENIDA FLORIANÓPOLIS	ESTIVE ATENDENDO A DEMANDA DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS QUE QUEREM UM ESPAÇO PARA SUAS METALÚRGICAS,	USO DO VEICULO PRÓPRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		FUNILARIAS ENTRE OUTROS POIS RECEBEM RECLAMAÇÕES DOS VIZINHOS DEVIDO AO BARULHO. LEVEI A DEMANDA AO SECRETÁRIO FRANKLIN QUE EXPLICOU SOBRE O PROJETO DE ABRIR MAIS UM LOTEAMENTO IGUAL AO DISTRITO LOCALIZADO NO PVA 3 PORQUE ALI NÃO TEM MAIS TERRENOS DISPONÍVEIS E ELE ESTÁ COM DEMANDA DESSA SOLICITAÇÃO.	
18/02/22	SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA	ESTIVE DE MANHA NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA POIS FALTAVA REGULARIZAR O CONTRATO PARA COMEÇAR A LINHA DO TRANSPORTE DO IFMT E JUNTO AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR CONSEGUIMOS CONCLUIR O CONTRATO.	USO DO VEICULO PRÓPRIO
18/02/22	LABORATÓRIO MUNICIPAL	ESTIVE EM REUNIÃO NESTA MANHA, COM A COORDENADORA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA TRATAR DA NECESSIDADE DE UM LABORATÓRIO NOVO, POIS AQUELA ESTRUTURA NÃO SUPORTA UMA REFORMA, COMPRA DE APARELHOS, MATERIAL DE TRABALHO ALÉM DE MAIS FUNCIONÁRIOS PARA QUE POSSAMOS TAMBÉM DESCENTRALIZAR A COLETA DE SANGUE NO NOSSO	USO DO VEICULO PRÓPRIO/ ABASTECIMENTO/ ALIMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		MUNICÍPIO E DIMINUIR A DEMANDA DA FILA DE ESPERA.	
19/02/22	PREFEITURA	TIVEMOS REUNIÃO COM OS PAIS, DIRETOR DO IF, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO ENTRE OUTRAS AUTORIDADES PARA CONCLUIR SOBRE AS LINHAS DO ÔNIBUS, OS PONTOS HORÁRIOS, POIS TEMOS MUITOS ALUNOS DE BAIROS DISTANTES QUE NECESSITAM DO TRANSPORTE OS PAIS NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR ENEM DE LEVAR E BUSCAR SEUS FILHOS	USO DO VEICULO PRÓPRIO
21/02/22	PRONTO ATENDIMENTO	ESTIVE NA UPA ATENDENDO DEMANDA DA POPULAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES DO LOCAL. INFELIZMENTE NOSSA UNIDADE PRECISA DE UMA REFORMA, DE UMA AMPLIAÇÃO POIS TEM AUMENTADO MUITO O NUMERO DE ATENDIMENTOS E A EQUIPE FICA SOBRECARRREGADA. FIZ OFÍCIO E ENCAMINHEI AO EXECUTIVO.	USO DO VEICULO PRÓPRIO
23/02/22	CONVIVER	ESTIVE NO CONVIVER EM REUNIÃO COM OS ACS E ACE DO NOSSO MUNICÍPIO AONDE FORAM INFORMADOS QUE O PROJETO DO INCENTIVO QUE É UM DIREITO DA CATEGORIA FOI ENCAMINHADO À CÂMARA PRA TRAMITAÇÃO E APÓS APROVAÇÃO DOS	USO DO VEICULO PRÓPRIO/ ABASTECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		VEREADORES ELES IRÃO RECEBER TODOS OS ANOS COMO ABONO PECUNIÁRIO EM DEZEMBRO.	
25/02/22	CENTRO LESTE	ESTIVE NO BAIRRO CENTRO LESTE ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MORADORES COM ENTULHOS JOGADOS NA RUA E OS BURACOS QUE INFELIZMENTE ESTÃO EM TODOS OS BAIRROS DA NOSSA CIDADE. O SECRETÁRIO HENRIQUE INFORMOU QUE ESTAVA DANDO INÍCIO A OPERAÇÃO TAPA BURACOS E COM CRONOGRAMA DE LIMPEZA.	USO DO VEICULO PRÓPRIO..
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS DESPESA COM INTERNET / TELEFONE			
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.			
Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.			

Primavera do Leste, 01 de Março de 2022..

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO (PV)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILAS BOAS DE LIMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022



PROTOCOLO

013142/2022

Data: 09/03/2022 - Hora: 07:39

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

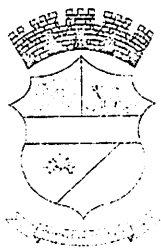
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Waldson Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/O



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTABILIDADE GERAL
CONTABILIDADE DEPARTAMENTAL
CONTABILIDADE DE PROJETOS
CONTABILIDADE DE RECURSOS ESPECIAIS
CONTABILIDADE DE RENDIMENTOS
CONTABILIDADE DE TÍTULOS E VALORES EM CARTÃO
CONTABILIDADE DE TÍTULOS E VALORES EM DINHEIRO
CONTABILIDADE DE TÍTULOS E VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA
CONTABILIDADE DE TÍTULOS E VALORES EM METAIS PRECIOSOS
CONTABILIDADE DE TÍTULOS E VALORES EM OUTROS

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

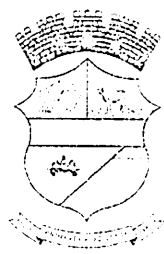
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2022, verificou-se inconsistências com os relatórios dos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos.

Pois os parlamentares mencionados anteriormente, solicitaram diárias e estavam em um curso sobre o Poder Legislativo Municipal – Atribuições e Metas em Belo Horizonte – MG durante os dias 31/01/2022 até 05/02/2022. Enquanto que durante os dias de realização do curso (31/01/2022 até 05/02/2022), descreveram no relatório da verba indenizatória do



mês de fevereiro de 2022 – atividades nesse período.

Diante dos achados, a Controladoria exarou os pedidos de esclarecimentos nº 001/2022/SCI, 002/2022/SCI, e 003/2022/SCI aos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos; solicitando esclarecimento quanto aos fatos descritos no parágrafo anterior.

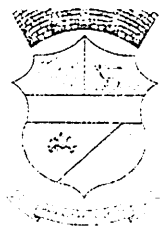
E conforme as respostas em anexo a este parecer, justificou-se que os erros na elaboração dos relatórios, se deram devido aos motivos de equívocos na agenda, confundir as datas, confecção do relatório baseado em vídeos publicados nas mídias sociais.

Quanto a essas justificativas, a Controladoria reforça os alertas, orientações, e recomendações emitidas anteriormente, ressaltando a importância de elaborar relatórios fidedignos que representem a realidade, e não sejam relatórios fabricados indiscriminadamente. Além disso, o que pesa e agrava a situação diz respeito, a afirmação de todas as respostas de que as atividades descritas no requerimento de verba indenizatória no mês de fevereiro, na verdade pertence ao mês anterior, o mês de janeiro de 2022.

Nesse sentido o dispositivo a saber, o artigo 2º da Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) estabelece que será pago **MENSALMENTE**, assim como, foi revogado o artigo 3º que permitia o acumulo dentro do trimestre. Ou seja, os relatórios de janeiro de 2022 estão incompletos pois as atividades deveriam ter sido descritas no requerimento do mês de janeiro, enquanto que os relatórios do mês de fevereiro de 2022 solicitaram indevidamente tendo como justificativa as atividades realizadas no mês anterior – que conforme a legislação atual é vedado a solicitação de meses anteriores.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Luis Pereira Costa: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 3 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 1.020,00.**
2. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 5 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar**



deve ser RS 1.700,00.

3. Vereador Wellis Marcos Rosa Campos: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 15 atividades (6.800/15), das quais 3 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar deve ser RS 1.360,00.**

Quanto aos demais requerimentos dos parlamentares, atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de fevereiro de 2022. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2022.

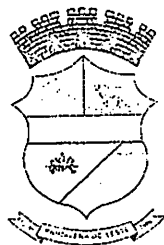
Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.780,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.020,00) ao vereador Luis Pereira Costa.

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.100,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.700,00) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

3 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.440,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.360,00) ao vereador Wellis Marcos Rosa Campos.



É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

Primavera do Leste - MT | Tel: (65) 3433-3593 • (66) 3498-1724
www.primaveradoleste.mt.leg.br